



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Moção Nº 063 / 2022

O Vereador **Fabiano Braga dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente à presença de V.Exa., após ouvida do Plenário, requerer que seja enviada esta Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº151 de 2015 do Senado, referente à regulamentação da profissão de Podólogo. Endereçada ao Exmo.Sr. Presidente do Senado da República, Senador Rodrigo Pacheco. Nossa solicitação prende-se ao fato de que toda população brasileira se beneficiará com a aprovação desse Projeto de Lei, bem como os mais de duzentos mil profissionais que exercem a Podologia em seus diferentes níveis de atuação, como Calistas, Pedicuro Calista, Técnicos em Podologia, Tecnólogos em Podologia e Graduados em Podologia. É importante regulamentar o exercício dessa profissão e a formação desses profissionais, por se tratar de uma questão de saúde pública por conta da complexidade de procedimentos, técnicas e competências envolvidas nessa atuação, inclusive da biossegurança e da responsabilidade profissional no que tange a prevenção de negligência, imprudência e imperícia, evitando iatrogenias e agravos à população, bem como, prevenindo lesões e diminuindo o custo do tratamento dessas lesões que hoje oneram o Sistema Único de Saúde, como por exemplo, a prevenção das complicações do pé diabético, provando que a atuação do Podólogo dentro da equipe de saúde, reduz sensivelmente o custo e as internações numa cooperativa de serviços de saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 02 de Maio de 2022.

Fabiano
Fabiano Braga dos Santos
Vereador – PSDB